



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/600/2015

Altera a data e horário da palestra constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/569/2015, de 27 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4241/2015;

APROVAM:

Art. 1º Alteração do dia e horário da palestra constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/569/2015, de 27 de outubro de 2015, para o dia 02 de dezembro de 2015, às 14h00.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário